

ANDRÉS PEREZ REVELOU EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA**PORTUGAL
NÃO AFECTARÁ****O NOVO
AUMENTO
DO PREÇO
DO PETRÓLEO**

Foto de JOSÉ ANTUNES

Pág. 3

JORGE DE BRITO:

Governo decreta congelamento de bens enquanto se espera decisão dos tribunais...

Pág. 28

APESAR DOS SEUS «SERVIÇOS DISTINTOS» E «ACTOS DE ABNEGAÇÃO»

**BOMBEIRO VÍTIMA
DE ACÇÃO DE DESPEJO
E COLOCADO NA RUA COM SEIS FILHOS MENORES**

Pág. 28

dp especial
Eleições
para
as Autarquias

SEIS
PARTIDOS

**SUAS BASES PROGRAMÁTICAS
E GEOGRAFIA POLÍTICA**

G. D. U. P. • M. R. P. P. • P. C. P. (m.-l.)
• L. C. I. • P. P. M. • P. D. C.

Destacável

COMEÇOU A CAMPANHA ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

**CANDIDATOS DO P. S. D.
À CÂMARA DE LISBOA
LANÇAM REPTO
PARA DEBATE PÚBLICO**

A O apresentarem, esta manhã, no decorrer de uma conferência de Imprensa, as bases programáticas em que irá assentar a sua candidatura aos órgãos do Município de Lisboa, os candidatos do P.S.D., Helena Roseta e Nandim de Carvalho, lançaram um repto aos restantes candidatos para a realização de um debate público em que se definam, frontalmente, todas as linhas em confronto e que possibilite um melhor esclarecimento da população, a qual terá livre acesso ao local onde venha a realizar-se.

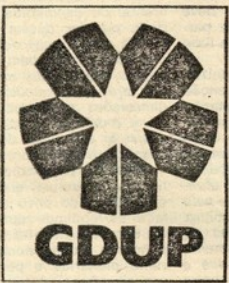
Eleições para as Autarquias

AS PERSPECTIVAS QUE SE COLOCAM AO ELEITORADO

DEPOIS de termos apresentado aos nossos leitores desenvolvidas mesas-redondas com os Partidos e Frentes de maior expressão eleitoral (concorrência em maior número de concelhos e freguesias do continente e ilhas), divulgamos hoje, neste nosso destacável, informações respeitantes às candidaturas dos G. D. U. P., M. R. P. P., P. C. P. (m. l.), L. C. I., P. P. M. e P. D. C., para que os nossos leitores possam ficar com uma perspectiva o mais correcta possível de todas as hipóteses que se colocam ao eleitorado. Como curiosidade, haverá que referir que nas listas da L. C. I. se apresentam militantes e simpatizantes do P. R. T., em virtude de não ter sido autorizada a formação de uma frente agregando representantes

dos dois partidos. Também nas listas do P. C. P. (m-l) se integram elementos da A. O. C., havendo a referir que nos foi completamente impossível obter elementos concretos relativamente à candidatura do P. D. C., sabendo-se, apenas, que o partido concorre em três concelhos do distrito de Aveiro. De todas estas organizações políticas, aquela que terá maior representação eleitoral será o G. D. U. P., que cobrem cerca de sessenta por cento do território nacional com os seus candidatos. As restantes candidatas-se em locais isolados, não chegando, em muitos casos, a concorrer na mesma Câmara e Assembleia Municipal.

BASES PROGRAMÁTICAS



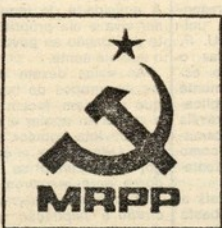
O Movimento de Unidade Popular-G. D. U. P. apresenta listas de candidatos às próximas eleições em diversos concelhos e freguesias de todo o País, no intuito de «avancar na unidade lançada com a campanha presidencial de Otelo Saraiva de Carvalho» e de «reforçar todas as frentes de luta para a solução dos problemas do povo» e «impedir a recuperação capitalista e o retorno do fascismo». Num texto que nos enviou e em que se condensam as bases programáticas da sua candidatura, aquele movimento define a importância política destas eleições, as linhas gerais de actuação dos candidatos da Unidade Popular e a orientação geral dos G. D. U. P. relativamente à forma como se irá realizar a sua campanha eleitoral. Desenvolvemos, de seguida, todas estas teses do Movimento de Unidade Popular:

«Estão marcadas para 12 de Dezembro de 1976 as eleições para as autarquias locais: assembleias de freguesia, assembleias municipais e câmaras municipais.

As forças reacçãoárias querem aproveitar esta ocasião para, baseadas no caciquismo local, tomar de assalto as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais e, deste modo, darem um novo e importantíssimo passo na ofensiva que vêm conduzindo para fazer regressar o nosso País ao 24 de Abril.

Deitar por terra esta manobra da direita reacçãoária, fazendo-a fracassar de Norte a Sul do País e nas ilhas, constitui tarefa que só pode ser levada a cabo com êxito através da apresentação de candidaturas de unidade popular, de candidaturas que agreguem os melhores filhos do

(Continua na pág. seguinte)



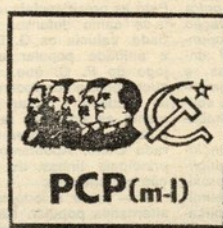
«O M. R. P. P. concorre às eleições para as autarquias locais, mostrando bem a sua cara e aparecendo ao povo tal como é. Os seus candidatos marxistas-leninistas-maoístas e também elementos do povo sem partido, serão candidatos do povo, dispostos a apresentar e defender um verdadeiro mandato popular — por de ler-se no texto que nos foi enviado, a nosso pedido, pelo M. R. P. P. e em que se definem algumas das bases, as fundamentais, em que assenta a participação deste partido nas eleições para as autarquias locais. Ao apresentar as suas bases programáticas, o M. R. P. P. ataca, por um lado, o Partido Socialista e a posição que lhe advém de ser partido do Governo, e ainda o P. C. P., a U. D. P., o M. E. S. e o P. C. P. (R.), que acusa de contra-revolucionários. Eis a posição do M. R. P. P.:

1. Ao decidir-se pela tática de participação nestas eleições para os órgãos das autarquias locais, o nosso partido é de acordo com os princípios do marxismo-leninismo acerca do estado burguês.

As autarquias locais são órgãos do poder do Estado em cada uma das circunscrições territoriais em que a Nação se encontra organizada pela burguesia. Pela sua natureza e estrutura, os órgãos autárquicos destinam-se a oprimir e a reprimir a vontade das massas e a explorar e roubar o produto do seu suor. Assim, e ao contrário do que propalam os capitalistas e seus lacaios revisionistas, mesmo que esses órgãos locais sejam preenchidos por homens e mulheres saídos do seio do povo, nada de essencial pode ser alterado no seu interior.

Salvaguardando e defendendo sempre estes princípios, o nosso partido apresenta-se ao

(Continua na pág. seguinte)



O Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista) participa nas eleições para as autarquias locais nas listas «Pela Independência, pela Democracia e pelo Progresso Social», onde se inscrevem, ainda, como candidatos independentes, militantes da Frente Nacional Democrática (A. O. C.), elementos do jornal «O Proletário Vermelho» e «outros patriotas e democratas». Nas linhas programáticas podem encontrar-se as razões que estiveram na base do programa geral de candidatura, entre as quais «a necessidade, independente e em mente das opções políticas ou religiosas, de congregar os esforços de todos aqueles que, com firmeza, têm defendido a democracia reconquistada no 25 de Abril e, desde então, ameaçada pela ingerência do social-imperialismo russo e dos seus lacaios». Estas as bases programáticas do P. C. P. (m-l.):

As eleições para as autarquias locais serão mais uma importante batalha política que travaremos em defesa da independência nacional, da democracia e do progresso social.

As forças patrióticas e democráticas que se apresentam às eleições para as autarquias locais concorre em divididas. Esta situação é fruto das manobras de divisão dos social-fascistas cunhalistas e da política de conciliação que com eles mantêm alguns sectores das forças democráticas.

É necessário combater a política de divisão levada a cabo pelo punhado de traidores do partido de Cunhal. Por isso, candidatamo-nos às autarquias locais, independentemente das nossas opções políticas ou religiosas, para congregarmos os esforços de todos aqueles que, com firmeza, têm defendido a democracia. A democracia reconquistada

(Continua na pág. seguinte)



A Liga Comunista Internacionalista (L. C. I.) apresenta-se a estas eleições formando uma frente comum com o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (P. R. T.), frente esta não homóloga a problemas processuais surgidos e dos quais fizemos escrupuloso aproveitamento. Este acordo político inscreve-se num «processo de unidade na acção» que se deve aprofundar na perspectiva do reforço da corrente marxista-revolucionária em Portugal, e que deverá passar, no mais curto prazo de tempo, por um congresso democrático de fusão entre as duas organizações, que consubstancie as condições objectivas para a construção da secção portuguesa da IV Internacional. O texto que apresentamos de seguida inscreve-se dentro desta linha de orientação, e dá-nos conta das linhas programáticas a defender pela L. C. I. nas próximas eleições para as autarquias locais.

A intervenção da L. C. I. nas eleições para as autarquias tem em conta o carácter eminentemente político e central destas eleições e considera que os seus resultados, funcionando como um teste global da relação de forças entre as classes, são de uma importância enorme para o período de luta de classes que se abre.

Na situação actual, as forças da burguesia, o P. P. D. e o C. D. S. encaram as próximas eleições para as autarquias com esforços redobrados, não só para prolongar a operação da eleição presidencial de Eanes, mas sobretudo para se afirmarem como partidos maioritários a nível na

(Continua na pág. seguinte)



A política do P. P. M. (Partido Popular Monárquico) nas eleições para as autarquias locais — pode ler-se nas suas bases programáticas — «resulta directamente do comunismo» que, no entender daquele partido, sempre defendeu. Nesta declaração, ataca-se o Governo por diversas questões relacionadas com os princípios em que irão assentar estas eleições, nomeadamente no que respeita à forma como podem ser apresentadas as candidaturas e os órgãos que podem ser abrangidos. Vejamos o que diz o P. P. M.:

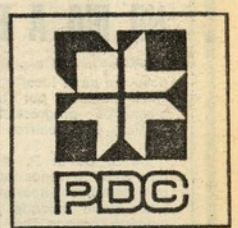
Como já foi dito e repetido, a política do Partido Popular Monárquico, em face das eleições dos corpos das autarquias locais, resulta directamente do comunismo que sempre defendeu.

Antes de estar referenciado na Constituição e, até, de ser referido, depois do 25 de Abril, por qualquer outro partido, o poder local e regional era formado pelo P. P. M., que desde o início o considerou a forma mais natural e viável do poder popular que não equivalêsse a desordem.

Foi com base nos princípios desse comunismo, de raiz histórica muito anterior ao partido, à Convergência Monárquica, e aos movimentos que directamente lhes deram origem, que o P. P. M. criticou as primeiras declarações do primeiro-ministro relativamente às eleições para as autarquias locais e, a seguir, a Lei Eleitoral, elaborada pelo Governo socialista com a Assembleia da República encerrada.

Na verdade, o anúncio pelo primeiro-ministro de novo referendo político por meio das eleições dos corpos locais e regionais, e o esquema excessivamente favorável ao poder central que a lei estabeleceu, traduziram (contraditoriamente)

(Continua na IV pág.)



Por nos ter sido completamente impossível entrar em contacto com qualquer um dos dirigentes do Partido da Democracia Cristã, muito embora o tenhamos tentado, poucas hipóteses temos de informar conveniente e correctamente os nossos leitores sobre a participação deste partido nas eleições para as autarquias locais.

Os dados que possuímos, obtidos por alguns dos nossos colaboradores que têm trabalhado mais intensamente neste assunto, permitem-nos, apenas, afirmar que o P. D. C. apresenta listas, no distrito de Aveiro, de candidatos às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de Oliveira de Azeméis, Vila da Feira e de Aveiro, o que se torna manifestamente insuficiente, muito embora o peso eleitoral do partido em anteriores eleições não tenha sido significativo.

Um dirigente local do P. D. C. afirmou-nos que pouco poderia adiantar para além disto, muito embora conste que dentro de um futuro mais ou menos breve o partido de que é secretário-geral Silva Resende possa vir a realizar naquela cidade uma importante reunião, a nível nacional, donde poderão sair grandes novidades.

Será esta, por outro lado, a segunda vez que o P. D. C. apresenta a sua proposta ao eleitorado, tendo-se a primeira verificado aquando da realização das eleições para a Assembleia da República, onde obteve resultados insignificantes.

Eleições para as Autarquias



GDUP
DOS PROBLEMAS DO DIA A DIA)

do povo em cada local e que sejam apoiadas por todos os elementos progressistas das aldeias, vilas, bairros e cidades.

Os G. D. U. P. entendem que estes terrenos são também terrenos importantes de luta e de unidade popular, unidade lançada com a campanha de Otelo Saraiva de Carvalho e a formação dos G. D. U. P., e que se deve agora reforçar em todas as frentes de luta para a solução dos problemas do povo e para evitar a recuperação capitalista e o retorno do fascismo.

As autarquias locais visam defender os interesses das populações locais e participam de poderes do Estado dentro do princípio da descentralização administrativa. Alguns dos seus poderes estão, aliás, consagrados na própria Constituição e são de grande importância.

O carácter de proximidade que estes órgãos têm com as populações permite por outro lado encerrar uma influência directa e concreta sobre eles por parte das organizações populares de base e das movimentações populares.

Assim, as autarquias locais, desde que dirigidas ou pelo menos influenciadas por elementos progressistas apoiados pelas populações e trabalhando numa perspectiva popular e revolucionária, poderão contribuir para resolver muitos dos problemas que o Povo enfrenta no dia a dia. Problemas de saúde pública (rede de esgotos e água, assistência médica e medicamentosa, etc.), de assistência social (creches, jardins infantis) de natureza escolar, cultural e desportiva, de urbanização e de habitação, entre outros. Problemas que podem encontrar solução através da mobilização organizada da energia popular e da utilização correcta das receitas camarárias e de freguesia.

A própria defesa das conquistas da Reforma Agrária e das empresas cooperativas ou em autogestão, bem como o apoio aos trabalhadores em luta em momentos de crise pode ser altamente favorecido com a conquista de posições nos órgãos referidos.

Por isso os G. D. U. P. participam nestas eleições, reforçando a acção que vêm desenvolvendo, através da promoção de candidaturas de unidade popular e de apoio activo a estas candidaturas. Nelas terão lugar todos aqueles que apoiaram Otelo, todos aqueles que, independentemente de uma filiação partidária, queiram verdadeiramente

«LUTAR PELA DEFESA DO POVO

te combater contra o fascismo e pelo socialismo.

Os candidatos das listas de unidade popular para as eleições das autarquias locais têm consciência de que a actual organização do Estado, seja ao nível do poder central seja na administração local, continua a serviço dos interesses da classe dominante. Só a luta dos trabalhadores e do povo, assente na sua unidade e na sua organização e contando com as suas próprias forças, permitirá a resolução dos seus problemas. Os interesses dos trabalhadores e do povo só serão defendidos se seguirmos a via da unidade popular, aquela mesma que o General Otelo Saraiva de Carvalho se comprometeu a servir nas recentes eleições para a Presidência da República — é a verdadeira solução para a crise da sociedade portuguesa. É a única maneira de vencer a ameaça fascista e de abrir caminho para a construção de uma sociedade nova — a sociedade socialista.

Nesse sentido, os candidatos da unidade popular comprometem-se perante o povo que os escolheu a orientar a sua acção de acordo com estes princípios:

1. **Lutar pela ampla participação democrática do povo trabalhador em todas as decisões que lhe dizem respeito, como condição para a defesa dos seus interesses.** de forma a que organismos da administração local estejam ao serviço da maioria e nunca de minorias privilegiadas.
2. **Apoiar activamente as organizações populares de base**, nomeadamente os Comités de Moradores e os Conselhos de Aldeia, para que eles reforçem o seu papel de órgãos autónomos das lutas do povo e intervêm activamente no controlo das actividades das autarquias locais.
3. **Agir de acordo com as prioridades definidas colectivamente e democraticamente em ordem** de melhoria das condições de vida das populações e localidades mais necessitadas, de modo a que os melhoramentos a instalar beneficiem em primeiro lugar as camadas mais pobres do povo trabalhador.
4. **Lutar pela aplicação de uma política popular em todas as actividades** da administração local, de modo a que se tenha em conta a capacidade de planeamento a médio e longo prazo; — capacidade de criar um sistema de impostos locais que permita fazer pagar as necessidades colectivas pelas classes exploradoras e de abolir os impostos e taxas que pesam mais fortemente sobre as camadas populares (impostos de trabalho, taxa de feiras e mercados, etc.); — intervenção directa e permanentemente no controlo da cobrança de impostos directos do Estado; — obtenção de empréstimos sem intervenção ou tutela do Estado.
5. **Lutar pela unidade do povo trabalhador das cidades e dos campos.** Apoiar a luta dos trabalhadores rurais e

G.D.U.P. • M.R.P.P. • P. C. P. (m.) • L. C. I. • P. P. M. • P. D. C.

BASES PROGRAMÁTICAS

dos camponeses pobres na defesa e alargamento da Reforma Agrária. Apoiar a luta dos pequenos e médios agricultores pelo escoamento dos produtos da terra a preços justos, em particular para a cidade, desenvolvendo no âmbito das autarquias medidas que favoreçam a cooperação e a aquisição de arados, alfaias e outras necessidades do povo dos campos. Dar todo o apoio às iniciativas de escoamento directo dos produtos dos campos para os bairros, através do fornecimento de transportes, locais de armazenagem, etc., bem como patrocinando formas de colaboração dos pequenos retalhistas da zona nessas iniciativas.

6. **Dinamizar a luta contra o desemprego e pela criação de postos de trabalho**, opondo-se nomeadamente ao encerramento de empresas e aos despedimentos, e tomando iniciativas de apoio e solidariedade para com os trabalhadores desempregados.

7. **Assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos**, tornando-os mais próximos das populações e eliminando as inúteis complicações burocráticas, e lutar pelo saneamento dos funcionários corruptos e reconhecendo como inimigos do povo trabalhadores.

8. **Submeter ao controlo popular a elaboração dos orçamentos das autarquias locais**, e a aplicação das receitas das mesmas.

9. **Incentivar todas as formas de vigilância popular**, nomeadamente contra a criminalidade e a violência fascistas; contra o açambarcamento praticado pelos grandes intermediários, em particular os que exercem actividade na área da autarquia, ou os que são responsáveis pelo fornecimento de gêneros acima das tabelas ao pequeno comércio da zona, apoiando portanto a vigilância popular sobre os abastecimentos e preços; contra a especulação dos terrenos e o mercado negro da habitação.

10. **Opor-se a todas as formas de repressão sobre o povo**, particularmente à violência policial contra as lutas dos trabalhadores.

11. **Exigir ao poder militar** que os meios técnicos e logísticos das unidades militares sejam postos ao serviço das populações.

12. **Pugnar pela atribuição de amplos poderes às autarquias locais**, contra o exagerado centralismo do Governo e pela prática da descentralização dos poderes, de modo a garantir a participação popular nas decisões colectivas.

Em concreto:

- autonomia financeira para as autarquias locais;
- capacidade de planeamento a médio e longo prazo;
- capacidade de criar um sistema de impostos locais que permita fazer pagar as necessidades colectivas pelas classes exploradoras e de abolir os impostos e taxas que pesam mais fortemente sobre as camadas populares (impostos de trabalho, taxa de feiras e mercados, etc.);
- intervenção directa e permanentemente no controlo da cobrança de impostos directos do Estado;
- obtenção de empréstimos sem intervenção ou tutela do Estado.

A campanha eleitoral para as autarquias vai ser um período de luta aberta e ace-

ção de um objectivo a atingir e a única forma de mobilizar revolucionariamente o povo, ultrapasando todas as tendências reformistas e eleitoralistas. É preciso acabar definitivamente com qualquer inclinação para a política entre quatro paredes.

Os programas das listas devem ser programas de luta e não listas de promessas ou mesmo um simples enumerar de reivindicações ou anseios populares. Os programas devem ser elaborados com base em inquéritos, debates, discussões e reuniões com o povo de cada zona. Os inquéritos não são um questionário cujo único objectivo é obter respostas de que se tira a média. A actividade de inquirir deve ser viva e ela própria faz parte da ligação ao povo e a tudo o que ele sente.

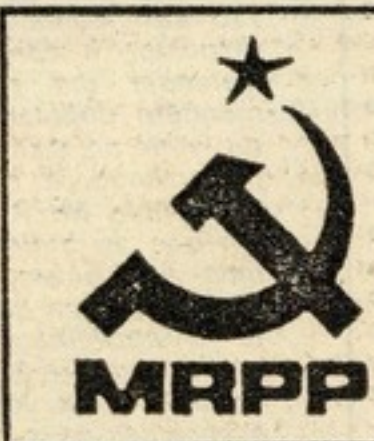
As listas devem organizar-se em grupos de intervenção que planeiem, façam agitação e procurem apoiar a organização da luta popular e, especialmente: **Luta contra o desemprego, organizando os trabalhadores para resistirem à ofensiva da burguesia; luta pelo direito à habitação e contra o aumento das rendas de casa; luta contra o aumento de preços dos transportes e pela sua melhoria; luta contra o aumento de custo de vida, contra a especulação dos intermediários parasitas.**

É na rua, nos mercados, nas bichas do leite e dos trans-

portes, etc., que se deve combater a actividade dos candidatos procurando através do exemplo e de formas de luta, e acção que mobilizem as massas chamar à luta amplas camadas de trabalhadores. Não se devem abusar de sessões de esclarecimento, ou outras já estafadas. Tem, no entanto, de ser feito um bom plano de reuniões, comícios, etc., de maneira a cobrir de forma organizada a zona que queremos atingir.

4 — Defender a democracia dos trabalhadores e a autonomia das suas organizações de classe. Não é só na constituição das listas e na elaboração dos programas que deve ser defendida a democracia. **Os candidatos da unidade popular devem não só ser os mais firmes defensores das reivindicações das massas manifestadas através dos sindicatos, organizações populares de base e todas as forças de associação e reunião democráticas dos trabalhadores.**

Só assim poderemos garantir que a serem eleitos, os candidatos do povo serão defensores dos legítimos interesses dos trabalhadores, que responderão a cada momento perante plênários e perante as organizações independentes dos trabalhadores. Nunca cairão, sim, em todas as posições caciquistas, parlamentaristas ou desligadas dos interesses do povo.



«VAMOS APRESENTAR E DEFENDER UM MANDATO POPULAR»

sufrágio popular com o objectivo de levar o povo a abandonar as ilusões e de, aproveitando a campanha eleitoral, mobilizar e organizar os «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

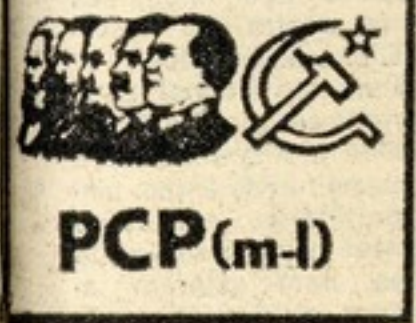
E tudo isto ao mesmo tempo que se multiplicam tentativas do social-imperialismo russo que têm exactamente o mesmo sentido. É o «apoliciaresco» defendido pelo P. S. dos patriotas e democratas que pretende apresentar as eleições como algo de «técnicas» da independência local, «estritamente local», «acima dos partidos», o que não é outra coisa que tenta desviar o povo da luta política que ele trava, a nível dos fundos. Não iremos cal e a nível geral contra a ditadura do capital e seus desmanchos demagógicos que não inícia com a própria legisla-

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

E tudo isto ao mesmo tempo que se multiplicam tentativas do social-imperialismo russo que têm exactamente o mesmo sentido. É o «apoliciaresco» defendido pelo P. S. dos patriotas e democratas que pretende apresentar as eleições como algo de «técnicas» da independência local, «estritamente local», «acima dos partidos», o que não é outra coisa que tenta desviar o povo da luta política que ele trava, a nível dos fundos. Não iremos cal e a nível geral contra a ditadura do capital e seus desmanchos demagógicos que não inícia com a própria legisla-

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

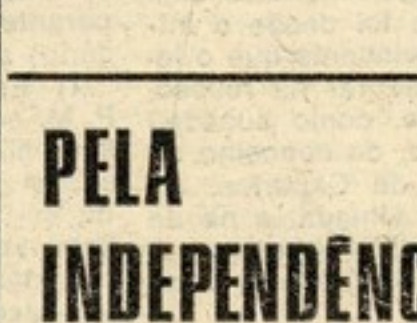
E tudo isto ao mesmo tempo que se multiplicam tentativas do social-imperialismo russo que têm exactamente o mesmo sentido. É o «apoliciaresco» defendido pelo P. S. dos patriotas e democratas que pretende apresentar as eleições como algo de «técnicas» da independência local, «estritamente local», «acima dos partidos», o que não é outra coisa que tenta desviar o povo da luta política que ele trava, a nível dos fundos. Não iremos cal e a nível geral contra a ditadura do capital e seus desmanchos demagógicos que não inícia com a própria legisla-



PCP(m-1)

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

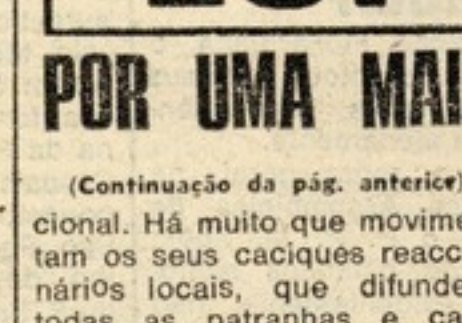
ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.



LCI

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

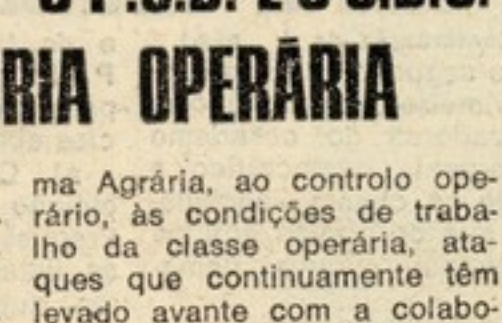
ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.



P.S.D. E.O.C.D.S.

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

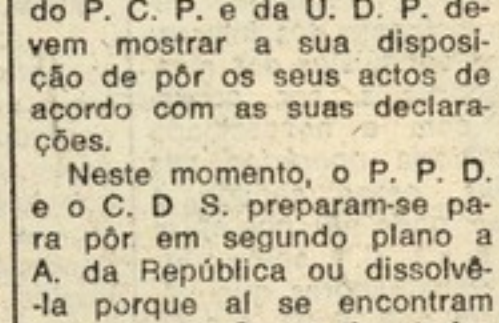
ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.



P.P.M.

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

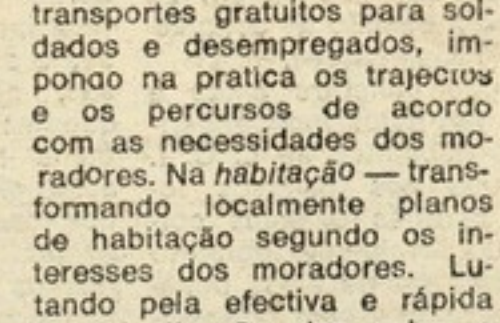
ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.



P.D.C.

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.



P.P.P.

ção eleitoral, na qual foram sendo introduzidas alterações, sempre de última hora, com o objectivo de suprir as insuficiências e as dificuldades dos «grandes partidos», da burguesia e de colocar toda a espécie de obstáculos às candidaturas do nosso partido. Não ficarem, contudo, por aqui e vemos proibida a propaganda a nível nacional; proibida fora dos círculos em que o partido concorre; pretendendo (como no Porto o detém) a submissão da municipalidade a uma censura prévia e a imposição de restrições não são, obviamente, extensões dos «grandes partidos» da burguesia, como se comprava vendo o ouvindo a Rádio e a Televisão ou lendo a Imprensa.

GEOGRAFIA POLÍTICA

ORGANIZAÇÕES POLITICAS

G. D. U. P.

M. R. P. P.

P. C. P. (m. l.)

L. C. I.

P. P. M.

CAMARA MUNICIPAL

74 listas distribuídas por todos os distritos do Continente e, ainda, mais quatro concelhos da Ilha da Madeira

Amarante, Gondomar, Porto, Braga, Guimarães, Vila Verde, Vila Real, Chaves, Viana do Castelo, Caminha, Aveiro, Vila da Feira, Mealhada, Coimbra, Condeixa, Leiria, Guarda, Abrantes, Tomar, Torres Vedras, Entroncamento, Santarém, Cartaxo, Golegã, Lisboa, Oeiras, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Loures, Mafra, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Faro, Loulé, Olhão, Portimão, Silves, Tavira, Vila Real de Santo António, Palmela, Setúbal, Barreiro, Moita, Almada, Montijo, Alcochete, Sines, Sesimbra e Seixal

Braga, Gondomar, Porto, Matosinhos, S. João da Madeira, Aveiro, Espinho, Coimbra, Leiria, Santarém, Abrantes, Entroncamento, Setúbal, Montijo, Barreiro, Almada, Seixal, Moita, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Cascais, Sintra, Faro, Beja, Seia e Oeiras

Lisboa, Porto, Maia, Gondomar, Vila Nova de Gaia, Amarante, Setúbal, Cascais, Covilhã, Coimbra, Leiria, Almada, Salvaterra de Magos e Oeiras

Lisboa, Braga, Guimarães, Viana do Castelo, Oeiras, Ribeiro da Pena, Vila Verde e Vieira do Minho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

63 listas

Setúbal, Barreiro, Moita, Almada, Sesimbra, Seixal, Cascais, Golegã, Faro e Olhão

Lisboa e Porto

Lisboa e Rio Maior

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

484 listas

111 de 13 distritos

Abação, Rio Tinto, S Pedro da Cova, Fânzeres, Matosinhos, Lavra, Leça da Palmeira, Argoncil, Paramos, Anta, Girabolhas, Sabugueiro, Alverca, Santa Maria dos Olivais e Alte


Olivais e Ameixoeira

BASES PROGRAMÁTICAS

(Continuação da pág. anterior)

rária e à organização da auto-defesa contra a repressão, e os bandos fascistas que têm acentuado os seus ataques. No apoio do conjunto do movimento operário e das suas organizações às lutas dos soldados, chamando os soldados, ao mesmo tempo, à solidariedade com os seus irmãos das fábricas e dos campos, para que não sirvam de carne para canhão às conquistas dos trabalhadores.

Por que concorre então a L. C. I. em listas independentes? Os militantes da L. C. I. bateram-se nos diversos locais e com as diversas correntes do movimento operário pela formação de listas unitárias que permitissem concretizar estes objectivos. No entanto, tanto o P. C. como o P. S. e os G. D. U. P. pelo seu programa e pelo seu sectarismo recusaram qualquer tipo de unidade. Concretizamos com o P. R. T., organização que se reclama das posições da IV Internacional, e que portanto se situa no mesmo campo de L. C. I., que é a organização reconhecida como a organização simpática em Portugal da IV Internacional, pelo X Congresso Mundial da IV Internacional, realizado em 1973, um acordo político que permite levar a cabo uma campanha conjunta nas eleições. O facto de a lei eleitoral não nos ter permitido a formação de uma Frente Eleitoral não é obstáculo ao desenvolvimento dessa campanha. Além disso ela inscreve-se num processo de unidade de acção que se deve apro-



«POLÍTICA DAS AUTARQUIAS RESULTA DO COMUNALISMO QUE SEMPRE DEFENDEMOS»

(Continuação da 1.ª pág.)

te, por o segundo aspecto anular o primeiro), as tendências centralizadoras do cesarismo pretensamente democrático a que hoje se chama «socialismo», e que os gregos antigos denominavam «tirania demagógica».

Como partido político que é o Partido Popular Monárquico admitiu a Constituição e a Lei Eleitoral (que, aliás tendenciosamente, interpretou aquela no sentido centralizador) como quadro da actividade político-social possível, no presente.

Mas, com diligente insistência, o P. P. M. declarou a sua discordância com vigor suficiente para se ver, inesperadamente, apoiado, em teoria, pelo M. D. P.-C. D. E., pelo M. S. D., e pelo P. D. C., e para conseguir modificar um tanto a posição do P. S. D. (ex-P. P. D.). Infelizmente, em nada se modificou a atitude rebarbativa do P. S. nem, portanto, a do Governo, que se sentiu assegurado pelo hábil apoio parlamentar (para fomentar) do senhor Vital Moreira.

Dentro da tradição do partido, da tradição comunalista,

origens que ao Partido são estranhas.

b) No plano das Câmaras Municipais, o P. P. M., verificando que a Lei Eleitoral, ao interpretar tendenciosamente a Constituição, tinha recusado o direito de os moradores apresentarem listas extrapartidárias, apoiou, também, primordialmente, as listas que se lhe apresentaram como de moradores, nomeadamente as candidaturas para as Câmaras Municipais de Elvas, no distrito de Portalegre, e da vila de Mira, no distrito de Coimbra e comarca de Vagos.

c) Quanto às candidaturas para a Assembleia de Freguesia apresentadas por partidos, o P. P. M. apóia aquelas cuja autenticidade foi desde o início, tão convincente que o levaram a colaborar na respectiva formação, como sucedeu na da Parede, do concelho de Cascais, na da Caparica, do concelho de Almada, e na de São Pedro, da vila e concelho de Torres Novas, todas do P. S. D.

d) No que respeita às Câmaras Municipais, verificaram-se também as condições determinantes do apoio total do P. P. M. relativamente à lista para a Câmara Municipal de Sintra do P. S. D., e à lista para a Câmara Municipal de Santo Tirso, do C. D. S.

e) Quanto às Assembleias Municipais, o P. P. M. reconheceu como suficientemente representativa da generalidade dos moradores, a que foi proposta, para Cascais, pelo P. S. D.

f) A fim de ter oportunidade de expor os seus pontos de vista, no plano paroquial, o P. P. M. apresentou candidatura própria para as Assembleias de Freguesia de Alvalade, e de Santiago de Bougado.

g) No plano da gestão municipal ou regional, o P. P. M. propôs listas próprias (com ou sem integração de inde-

pendentes) para as Câmaras Municipais de Lisboa, Braga, Guimarães, Viana do Castelo, Oeiras, Ribeira de Pena, Vila Verde, e Vieira do Minho.

h) Quanto ao plano da representação dos moradores do concelho, o P. P. M. apenas apresentou listas próprias para as Assembleias Municipais de Lisboa e de Rio Maior, precisamente por entender que tal apresentação não deveria competir aos partidos (nem, muito menos, ao M. F. A.), mas, apenas, aos próprios moradores, por isso que aos membros de tais Assembleias incumbiu a função, que algum dia competiu aos procuradores do povo: defender os interesses dos habitantes perante (e contra, se necessário) a Câmara Municipal.

i) Em muitos casos, o P. P. M. permite-se aconselhar os seus filiados e simpatizantes a apoiar determinadas listas, ainda que partidárias, apesar de nem serem propriamente de moradores, nem estarem integradas por elementos do P. P. M., mas apenas por serem efectivamente representativas dos habitantes do «sítio».

É o que sucede (dando como exemplos somente freguesias de Lisboa), com a Lista Unitária do Castelo, com as listas do P. S. D. para as freguesias de S. João de Deus, de Nossa Senhora de Fátima, e da Pena, com a lista do P. C. D. S. para S. João Baptista do Lamiar e, até, com a lista do P. S. (que, como partido responsável pela confusão neste campo, o não mereceria), para Alcântara.

j) O P. P. M. reserva-se, aliás, o direito de desaconselhar o voto nas listas que, até ao fim da campanha eleitoral, por serem manifestamente não representativas, pareçam condenáveis. É o caso, para já, da lista para a Assembleia de Freguesia dos Anjos (Lisboa) proposta pelo P. S. D.